



EDITAL Nº. 053/2010 DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

O Município de Mauá através da Secretaria de Saúde ,faz saber a todos os interessados, que realizará Processo Seletivo, para a contratação em caráter temporário para o cargo abaixo relacionado, visando suprir cargos vagos até o preenchimento dos mesmos através de concurso público, com base no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei 3.255 de 14 de fevereiro de 2000 alterada pela Lei Municipal nº. 3541 de 26 de novembro de 2002 e o contido no processo administrativo nº. 631/09.

1. DAS VAGAS

CARGOS	C.H.	Nº. VAGAS	VENCIMENTOS	INSALUBRIDADE	REQUISITOS
Auxiliar de Enfermagem	40 h semanais	20	R\$ 1.380,31	R\$ 83,50	- Curso de Auxiliar de Enfermagem

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Serão aceitas inscrições das 00 h00 do dia 22/07/2010 até as 23h:59 minutos do dia 23/07/2010 através do site da Prefeitura Municipal de Mauá : www.maua.sp.gov.br; no link processo seletivo auxiliar de enfermagem

2.2 - São pré-requisitos aos candidatos ao processo simples de seleção :

- a). Ser brasileiro nato , naturalizado ou estrangeiro , na forma da Lei;
- b). Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral;
- c). Estar quite com o Serviço Militar, se candidato do sexo masculino ;

d). Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos ;



e). Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ;

f). Ensino médio completo, curso de auxiliar de enfermagem e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem;

2.3.- A não comprovação dos critérios estabelecidos implicará na eliminação automática do candidato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O Processo Seletivo será composto por 5 etapas :

3.1.1 - Inscrição

3.1.2 - Divulgação dos inscritos e data hora e local a ser realizada a prova

3.1.3 - Prova escrita contendo 30 questões de múltipla escolha, valendo 01 (um) ponto cada questão, a qual avaliará os seguintes conhecimentos do candidato:

a) - conhecimentos específicos da área

b) - conhecimento das diretrizes do S.U.S.(Sistema Único de Saúde)

3.1.4 - Divulgação da classificação e resultado final

3.1.5 - Convocação dos classificados

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - A classificação dos candidatos será obtida através do resultado da prova escrita com o valor máximo de 30 pontos;

4.2 - Será desclassificado o candidato que obtiver média inferior a 21 pontos, ou seja, (70 %);

4.3 - Em caso de empate terá preferência o candidato que, sucessivamente:



- a) Possuir maior tempo de experiência na área, comprovada através de CTPS ou cópia certidão de tempo de serviço;
- b) Cursos específicos da área (comprovados através de certificados);
- c) Possuir maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou deficientes
- d) Possuir maior idade

5. DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS

5.1 - Será publicado no Diário Oficial do Município-site da Prefeitura Municipal de Mauá www.maua.sp.gov.br. e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia 22 e 23/07/2010 o edital de convocação do presente processo seletivo;

5.2 - Será publicado no Diário Oficial do Município-site da Prefeitura Municipal de Mauá www.maua.sp.gov.br. e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia 30/07/2010 a lista dos candidatos inscritos, bem como data hora e local da realização das provas

5.3 - Será publicado no Diário Oficial do Município-site da Prefeitura Municipal de Mauá www.maua.sp.gov.br. e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia 16/08/2010 o resultado final com a lista de classificação

5.4 - A partir do dia 17/08/2010 serão convocados os classificadas a tomar posse dentro das vagas disponíveis.

6. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

6.1 - O contrato de prazo determinado terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos das Leis.

7. DA ADMISSÃO



7.1 - Os candidatos considerados aptos, dentro da disponibilidade e especificidade das vagas, serão convocados pelo Departamento de Administração e Gestão de Pessoas , para exame médico admissional e apresentação de documentos exigidos para efetivação do contrato de trabalho.

7.2 - Para a contratação será necessária a exibição e entrega dos seguintes documentos (original e cópia reprográfica)

- a) Cédula de Identidade;
- b) Título de Eleitor
- c) Comprovante de votação 1º. e 2º. Turnos de 2008 ou Certidão de Quitação Eleitoral , expedida pelos Cartórios Eleitorais
- d) Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- e) Certificado de Reservista
- f) Certidão de nascimento ou casamento
- g) Certidão de nascimento de filhos solteiros até 21 anos
- h) Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP
- i) Carteira de Trabalho e cópia reprográfica onde se vê a foto e verso
- j) Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior ou de curso nível médio técnico ou histórico escolar, correspondente ao requisito exigido para o exercício do cargo
- k) Certificados de cursos específicos, quando o cargo e edital assim exigirem
- l) Registro em Conselho de Classe
- m) Comprovante de Anuidade paga (2010) , do respectivo Conselho de Classe
- n) Comprovante de residência
- o) Calendário vacinal atualizado
- p) Comprovante de conta-corrente junto ao Banco do Brasil
- q) 02 cópias de “curriculum vitae”



- r) 02 fotos 3x4
- s) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, acumulável na forma da Lei
- t) Declaração de bens, redigida pelo próprio candidato ou cópia da última declaração entregue à receita Federal
- u) Atestado de Antecedentes (original)

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste edital e das normas legais pertinentes;

8.2 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;

8.3 O candidato fica impedido de ser contratado, nas seguintes condições:

- a) Ter sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público;
- b) Ser aposentado nos termos do Artigo 40 incisos a III e alterações da Constituição Federal;

A Prefeitura do Município de Mauá reserva-se o direito de proceder as admissões em número que atenda ao seu interesse e às necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes.

8.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Saúde e Administração da Prefeitura do Município de Mauá .

9 – DO CADASTRO DE RESERVA



9.1 – O cadastro de reserva destina-se a futuras contratações que se fizerem necessárias , de acordo com as disponibilidades orçamentárias da administração.

ANEXO I – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO



ETAPA	DIA/HORÁRIO	LOCAL
Publicação de Edital	Dia 22 e 23/07/2010	Imprensa Oficial do Município e Site Oficial da Prefeitura do Município de Mauá E afixada na Sede da Secretaria Municipal de Saúde
Inscrições	Das 00h00 do dia 22/07/10 à 23h59 min do dia 23/07/10	Site Oficial da Prefeitura do Município de Mauá - link processo seletivo simplificado de auxiliar de enfermagem
Divulgação dos inscritos / data, hora e local da realização da prova.	Dia 30/07/2010	Imprensa Oficial do Município e Site Oficial da Prefeitura do Município de Mauá E afixada na Sede da Secretaria Municipal de Saúde
Divulgação dos Resultados	Dia 16/08/2010	Diário Oficial do Município e Site Oficial da Prefeitura do Município de Mauá e Secretaria da Saúde E afixada na Sede da Secretaria Municipal de Saúde
Convocação dos classificados	Dia 17/08/2010	Diário Oficial do Município e Site Oficial da Prefeitura do Município de Mauá e Secretaria da Saúde E afixada na Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Iacy Millone
Secretária de Saúde Interina